

PORTARIA N.º201804004041, DE 27/06/2018
- PROC N.º 2018730012656/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivan Graciano Cunha Souza – CPF: 266.213.632-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019F2269166
Protocolo: 331055



TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº: 04
DATA DE ASSINATURA: 20.06.2018
VALOR: R\$-59.286,11 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: 08.09.18 a 07.09.19
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 116
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. EPP
ENDEREÇO: Av. Dom Luis Nº 500 Sala 2001 a 2004 – Bairro: Meireles
CEP: 60160-230 Fortaleza/CE
TELEFONE: (085) 3486 7000
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 330879

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 003/2018
PARTE: Banco do Estado do Pará S. A. e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET
Órgão Interveniente: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.
OBJETO: Estabelecer a Cooperação técnica e a regulamentação da parceria entre o Governo do Estado, representado pela SECTET e Banco do Estado do Pará – BANPARÁ c interveniência da PRODEPA, com vistas a atender as necessidades do BANPARÁ ao novo **Projeto BANPARÁ CONECTADO – II FASE**
VALOR ESTIMADO: R\$-8.864.931,65 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2018
VIGÊNCIA: 26.06.2018 a 25.06.2023
FORO: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 330858

Nota de Empenho da Despesa: Nº 059/2018
Valor: R\$-11.523,00 (Onze mil, quinhentos e vinte e três reais)
Data: 25.06.2018
Vigência: 25.06.18 a 22.07.18
Objeto: Aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) unidades de lixeiras p/ banheiro e copa 50 litros
Pregão Eletrônico Nº: 024/2017
Contratado: Medisys Comércio e Serviços Ltda. EPP
Endereço: Praça Pedro Leonelli Conde, Nº 25 – Sala 1 – Bairro: Vila Rosália
CEP: 07072-081 **Guarulhos/SP**
Telefone: (11) 4307 5675
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 331080

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará
FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

REFERENTE AO
1º TRIMESTRE DE 2018
Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 26 de junho de 2018, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao **primeiro trimestre de 2018**, no montante de R\$16.507.788,48 (dezesseis milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalente ao valor unitário por ação ON de R\$1,733711092, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.
O pagamento ocorrerá em **13 de julho de 2018**, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.
Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na **data base de 02 de julho de 2018**. A partir de **03 de julho de 2018**, as ações da Companhia serão negociadas “*Ex-direito*” aos Juros Capital Próprio 1T2018. Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.
Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.
Belém (PA), 26 de junho de 2018.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores
Protocolo: 330629

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA
PORTARIA Nº. 273, DE 26 DE JUNHO DE 2018
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de março de 2018 e,
Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2018 1 01503 253 07029021 6; e;
Considerando ainda, o Requerimento do servidor, de 26/06/2018.
RESOLVE:
FORMALIZAR 10 (dez) dias de licença à paternidade ao servidor PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA JUNIOR, Id.Funcional nº 57231300/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Informação/DITI, no período de 17 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Protocolo: 331213

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 272, DE 26 DE JUNHO DE 2018
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de março de 2018 e,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/253579, de 06/06/2018,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, matrícula nº. 3255387/1, ocupante do cargo de

Técnico “C”, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31/07/2017, correspondente ao triênio 2010/2013 (2ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de junho de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
Protocolo: 331198

ERRATA
ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA
PORTARIA Nº. 182, DE 21.06.2017
Publicada no DOE nº 33.403, de 27.06.2017.
Onde se lê: 08.06.2017 a 07.07.2018
Leia-se: 08.06.2017 a 07.06.2018
ERRATA
PORTARIA Nº. 238, DE 07.07.2018.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA
Publicada no DOE nº 33.634, de 11.06.2018.
Onde se lê: 07.07.2018
Leia-se: 07.06.2018
Protocolo: 331039

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
Termo Aditivo: **7º**
Convênio: **181/2014**
Processo: 233484/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 27/06/2018
Vigência: **30/06/2018 a 31/01/2019**
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **São Sebastião da Boa Vista**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares
Protocolo: 330916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 182/2018-SEPLAN, de 10/05/2018.
Considerando a Portaria nº 182/2018-SEPLAN, de 10/05/2018, publicada no DOE nº 33.616 de 14/05/2018, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial para a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário em razão dos fatos descritos na documentação autuada no processo nº 2014/177377-SEPLAN, referente à omissão de prestação de contas final do Convênio nº 193/2014, celebrado entre a SEPLAN e a Prefeitura de Redenção;
Considerando os incisos IV e V do art. 11 da Resolução 18.784, do Tribunal de Contas do Estado Pará, que estabelece o dever de oportunizar o contraditório e ampla defesa aos responsáveis, bem como a análise de documentos apresentados;
Considerando a tentativa frustrada de notificação por meio do Correio com Aviso de Recebimento que informou da instauração de Tomada de Contas Especial, processo nº 2018/212592, em decorrência da Omissão da Prestação de Contas Final do Convênio nº 193/2014, cujo objeto foi a “Reforma da Feira Coberta”, celebrado em 27.06.2014, entre a SEPLAN, via Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), e a Prefeitura Municipal de Redenção na gestão do Sr. Vanderlei Coimbra Noleto, tendo sido quantificado o débito atualizado a ser restituído aos cofres estaduais no valor de R\$372.314,73 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos).
A Comissão de Tomada de Contas Especial NOTIFICA o ESPÓLIO do Sr. VANDERLEI COIMBRA NOLETO, representado pela inventariante Sra. GLAUCIA DARLENE ALVES DA SILVA, para que até a data do dia 09.07.2018 presente na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, sito à Rua Boaventura da Silva, nº 401/403, CEP 66053-050, Reduto/ Belém-PA, os documentos relativos à prestação de contas final do Convênio nº 193/2014 ou a restituição do débito apurado, o qual deverá ser recolhido por V. Sa., na conta nº 188.042-0, Agência 015 – Banpará.
Na oportunidade, informamos que os autos da presente Tomada de Contas Especial, assim como do Convênio nº 193/2014, que a originou, encontram-se disponíveis para consulta de V. Sa., na sede desta SEPLAN, mediante prévio agendamento com o presidente da Comissão pelo telefone (91) 3204-7451 ou 3204-7432.
Belém, 27 de junho de 2018.
ANA ROMANA PEREIRA SCERNI
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
MARCO ANTÔNIO DA SILVA FREITAS
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial
MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial
Protocolo: 331036